



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Ratificação	5
Decisão do Prefeito	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 094/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 418 de 14 de setembro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de outubro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 094

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - S.E.R.M.

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
199	11	2034	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ	1 R\$	235.000,00
TOTAL					R\$ 235.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 4 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 335/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação da Conselho Municipal do Idoso do município de Caiabu, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 275//2017, de 21/06/2017, designar as pessoas abaixo mencionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL IDOSO**, do Município de Caiabu:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I-	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
TITULAR	Roseli Aparecida Lima de Matos
SUPLENTE	Marcia Gomes Golin
II-	REPRESENTANTE DO DAPARTAMENTO DE SAÚDE
TITULAR	Marcia Raphael
SUPLENTE	Grasielli Rodrigues dos Santos
III-	REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Neuza Daudt Macedo Esteves
SUPLENTE	Isabelle Cristina Valesco Hagiuida
IV-	REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Angélica Molinari Gomes
SUPLENTE	Cynthia Oliveira Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V-	REPRESENTANTE DO COMÉRCIO
TITULAR	Daiani Dias de Souza
SUPLENTE	Maila Cristóvão Santana
VI-	REPRESENTANTE DAS IGREJAS LOCAIS
TITULAR	Zerina Lopes Maldonado
SUPLENTE	Janice Neves de Lima
VII-	REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE
TITULAR	Regina Celia Batista Xavier
SUPLENTE	Célia Aparecida Pedreira
VIII-	REPRESENTANTE DO CRAS
TITULAR	Maria Trindade do Nascimento
SUPLENTE	Neuza Aparecida Molinari Prudente

Art. 2º Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 06 de outubro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2022- PROCESSO: 65/2022

A Prefeitura M. de Caiabu torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório em epígrafe com objeto: Contratação de empresa para Reforma e ampliação da Escola EMEIF Francisco Batista Pedreira, referente a demanda 026315 firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I será retomado após as retificações na planilha orçamentária. O credenciamento das licitantes interessadas poderá ser feito até o dia 21 de outubro de 2022 até as 17:00 horas. Os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL que deverão ser entregues e protocolados até às 09:00 HS do dia 25 DE OUTUBRO de 2022, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu situado a Rua Manoel Francelino Borges, 365 - centro, na cidade de Caiabu. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO será realizada às 09:15 HS do dia 25 DE OUTUBRO de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu no endereço supracitado. O edital retificado está disponível no site: www.caiabu.sp.gov.br ou por email: licitação@caiabu.sp.gov.br, informações pelo telefone: (18) 3285-1113. Prefeitura M. Caiabu, 06 de outubro de 2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE- Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **066/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO: **040/2022**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**
CONTRATADA: **MUDAS GRIMALDI SEBASTIÃO GRIMALDI MORETTI**

OBJETO: **Aquisição de 500 mudas nativas de 1,5 metros para serem plantadas pelas crianças das escolas do município em APP'S em compensação as árvores retiradas devido a reforma das praças e cemitérios em comemoração do dia da árvore, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 5 de 7

VALOR: 13.000,00 (treze mil reais)
ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
Município de Caiabu, 03 de outubro de 2022.

VALOR: 13.000,00 (treze mil reais)
ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
Município de Caiabu, 30 de setembro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **067/2022**
CARTA CONVITE: **017/2022**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**
CONTRATADA: **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA**

ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO-FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, BEM ASSIM O ACOMPANHAMENTO DE TODA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AO PRÓPRIO GESTOR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E VOLUNTÁRIAS NA FORMA DESCRITIVA E REQUISITOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
Município de Caiabu, 04 de outubro de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0104/2022**
MODALIDADE: **DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**
FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "II" DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **Aquisição de 500 mudas nativas de 1,5 metros para serem plantadas pelas crianças das escolas do município em APP'S em compensação as árvores retiradas devido a reforma das praças e cemitérios em comemoração do dia da árvore, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.**

CONTRATADA: **MUDAS GRIMALDI SEBASTIÃO GRIMALDI MORETTI**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 6 de 7

Decisão do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

CAIABU, 05 de Outubro de 2022.

Senhora Prefeita,

Em obediência ao art. 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal no 8.883 de 8 de junho de 1994, encaminhamos a V. Exª, o Parecer, do Pregão Presencial n. 03/2022, Processo n. 93/2022 referente aos recursos interpostos pelas licitantes **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.157.312/0001-62 e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA- CNPJ: 06.344.497/0001-41.**

No referido instrumento, constam às razões da Pregoeira e equipe de apoio quanto à decisão reforma da decisão para HABILITAÇÃO da empresa vencedora **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.157.312/0001-62.**

Aguardando o pronunciamento de V. Exª., subscrevemo-nos atenciosamente,

Aline Oliveira Silva Rocha
Pregoeira

Ilma. Sra.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal
NESTA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 574

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 01/2019

Termo Aditivo: Terceiro

Contratante: Câmara Municipal de Caiabu

Contratado: M&B Sistemas LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Contabilidade Pública Integrada, Folha de Pagamento e Controle Interno com orientação e suporte técnico via fone, e-mail e localmente nos departamentos da Câmara Municipal

Assinatura: 10.09.2019

Data do Aditivo: 09.09.2022

Prazo: 12 Meses

Início Vigência: 10.09.2022

Fundamento: Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º e 2º da Cláusula Quinta do Instrumento Original

Autoridade: Gilmar Cirilo de Souza

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000

Município de Caiabu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.